



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **UBS SAÚDE DA MULHER**

O presente MEMORIAL DESCRITIVO tem por objetivo estabelecer as diretrizes básicas para a reforma parcial da UBS SAÚDE DA MULHER.

A placa de obra deverá conter a identificação, valor do investimento, responsável técnico pela execução, prazo de execução e natureza da obra. A placa deverá ser executada de acordo com as especificações fornecidas pela fiscalização.

O local para o posicionamento e fixação da placa será definido pela fiscalização.

Deverá ser realizado a remoção do batente existente da porta de ferro da entrada principal, manter porta, retirar o vidro fixo e substituir com blocos de vidro da sala do acolhimento.

Deverá ser feita a remoção da porta sanfonada e instalação da porta de madeira do corredor, WC e cozinha, na sala de enfermagem deverá ser feita a remoção da janela existente, aumentar o vão e instalar nova janela.

Deverá ser retirado o gabinete existente no WC.

Deverá ser demolido o abrigo de lixo infectante existente. Fazer três novos abrigos para lixo, com revestimento interno e externo.

Prolongar a rampa de acessibilidade e remodelar fachada, construir novos abrigos de resíduos com pontos de água e esgoto conforme demonstrado em projeto.

Deverá ser realizada a limpeza com produtos químicos de todo o piso da unidade. Refazer rejunte dos ambientes que tem revestimento na parede.

Deverá ser realizada a instalação de forro de gesso acartonado em toda unidade e impermeabilização de laje existente conforme projeto. Fazer sanca iluminada na sala de psicologia.

Realizar a pintura em tinta acrílica acetinada na cor branca em todo o



*Prefeitura Municipal de São Vicente*  
*Cidade Monumento da História da Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

teto, pintura em tinta acrílica lavável acetinada na cor branca em toda área demarcada em projeto, realizar a pintura em tinta acrílica para porta em todas as portas da unidade e realizar pintura esmalte a base de água em todas as estruturas metálicas.

Deverá ser instalada a cobertura de policarbonato na fachada, remover cobertura e estrutura existente, refazer estrutura e trocar as telhas conforme demonstrado em projeto.

Finalizando a obra, a contratada deverá providenciar a limpeza total de toda a obra, incluindo limpeza com produtos não abrasivos dos pisos, paredes, esquadrias, tetos, assim como retirada de todos os resíduos provenientes da mesma.

O entulho proveniente das retiradas e demolições deverá ser removido do local através de caçambas metálicas.

Deverão ser observados os aspectos relativos à segurança dos transeuntes e veículos, bem como os locais de trabalho deverão ser sinalizados e isolados, de modo a preservar a integridade dos próprios operários e equipamentos utilizados.

Atenção especial deverá ser despendida à questão de segurança ocupacional, sendo obrigatório à contratada à observância das Normas de Segurança do Trabalho do Ministério do Trabalho, bem como o fornecimento, treinamento de uso, e obrigação de uso, dos equipamentos de proteção individual, ou, conforme o caso, coletivos.

São Vicente, 2 de dezembro de 2022.

---

Michelle Luis Santos  
Secretária de Saúde

---

Responsável Técnico:



*Prefeitura Municipal de São Vicente*  
*Cidade Monumento da História da Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

Yuná Faro Gervasio  
Arquiteta – CAU A249104-4